



EDITAL Nº 011/2025 – BOLSA/CV nº 008/2025 - FUNCETIC/ UENP/AGEUNI

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO FINANCIADO PELO EDITAL CP 01/2023 - SETI/FUNDO PARANÁ

Projeto: “Avaliação do uso de sais biliares no metabolismo de lipídeos e desempenho de Tilápias Gift (*Oreochromis Niloticus*)”

A Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura - FUNCETIC, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, credenciada na forma da Lei Estadual nº20.537/2021 e seu Decreto nº. 8796/2021 como fundação de apoio à Universidade Estadual Norte do Paraná (UENP), torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista, que tem por objetivo a seleção de candidatos no âmbito do projeto intitulado **“Avaliação do uso de Sais Biliares no metabolismo de lipídeos e desempenho de tilápias Gift (*Oreochromis niloticus*)”**, área prioritária: Agricultura & Agronegócios, a ser executado pela referida Instituição de Ensino Superior.

A presente seleção de bolsista está em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Comitê Estadual da AGEUNI, no âmbito do Edital da Chamada Pública- CP n. 01/2023 – SETI/FUNDO PARANÁ, observando as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e orientações complementares especialmente aquelas aplicáveis às fundações de apoio e às instituições científicas e tecnológicas (ICTs), e à concessão de bolsas para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Este processo seletivo será regido pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como pelas regras do projeto e da instituição executora, com o suporte administrativo-financeiro e operacional da FUNCETIC, enquanto fundação de apoio.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Finalidade da Bolsa

A presente seleção visa à concessão de bolsa de estímulo à pesquisa, desenvolvimento e inovação, conforme previsto no Edital de Chamada Pública CP nº 01/2023 – SETI/FUNDO PARANÁ e retificações, e nas Orientações Complementares Para a Chamada Pública nº01/2023/AGEUNI, para atuação em projeto executado pela Universidade Estadual Norte do Paraná (UENP) em parceria com a empresa **BBA**

INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA e a Prefeitura Municipal de Jacarezinho, com apoio administrativo-financeiro e operacional da FUNCETIC.

2.2. Conceito de Bolsa

Considera-se bolsa o apoio financeiro concedido ao(à) bolsista selecionado(a), com objetivo de viabilizar sua atuação nas atividades previstas no plano de trabalho do projeto, sem caráter empregatício, sendo regida por Termo de Compromisso específico. A bolsa tem natureza indenizatória e não gera vínculo trabalhista com a Fundação de Apoio, com a instituição executora ou com a agência fomentadora.

2.3. Modalidade da Bolsa e Valor

Será concedida bolsa conforme quadro abaixo atendendo ao Plano de Trabalho e Orientações Complementares CP nº01/2023/AGEUNI.

Número de bolsas	Modalidade	Perfil/requisitos	Carga horária semanal	Valor Mensal (R\$)	Duração (meses)
1	Profissional Graduado Ou Profissional Graduado Mestre	Graduado em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária	40 horas	2.500,00	15 meses
5	Bolsista Estudante de Iniciação à Pesquisa e Inovação	Graduando em Agronomia ou Medicina Veterinária	20 horas	700,00	13 meses

2.4. Exigência de Exclusividade

O(a) bolsista selecionado(a) não poderá acumular bolsas provenientes da mesma fonte de fomento, mesmo que vinculado à projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos, tampouco ter vínculo empregatício de qualquer tipo que coincida com a carga horária prevista no projeto.

2.5. Coordenação e Supervisão



O bolsista atuará sob a supervisão de coordenador e/ou orientador vinculado à UENP, com formação compatível e competência para atuar nesta qualidade, conforme exigido pelas normas da AGEUNI/SETI.

2.6. Vigência e Limites

O Termo de Compromisso da bolsa terá a duração identificada no item 2.3., a depender da modalidade, observada a vigência do projeto e a disponibilidade orçamentária. O período de atuação poderá ser interrompido a qualquer tempo, por interesse da coordenação do projeto, por descumprimento de deveres ou por solicitação do bolsista.

2.7. Relatórios mensais

O(a) bolsista selecionado(a) deverá apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas, conforme modelo e cronograma definidos pela coordenação do projeto e conforme o plano de trabalho aprovado.

A liberação mensal do pagamento da bolsa pela FUNCETIC está condicionada à entrega e aprovação do respectivo relatório de atividades, devidamente validado pelo coordenador e/ou orientador responsável.

A FUNCETIC será responsável pelo monitoramento das atividades do bolsista, pela guarda da documentação comprobatória da seleção e dos relatórios periódicos de execução.

2.8. Recesso e Licenças

Será assegurado ao(a) bolsista o direito a recesso remunerado de até 30 dias a cada 12 meses de atividade, facultando-se fracionar em períodos de 15 dias, preferencialmente durante o período de férias da instituição, bem como licença gestante de 120 dias, conforme previsto no art. 19, §§ 7º e 8º das Orientações Complementares da AGEUNI.

2.9. Seguro de Vida

Para o exercício das atividades, é obrigatório que o(a) bolsista possua Seguro de Vida ativo, cuja contratação será de responsabilidade da FUNCETIC, conforme previsto nas Orientações Complementares - CP 01/2023/ AGEUNI.

2.10. Das vedações de participação neste edital

É vedada a participação, na condição de bolsista, de descendente, ascendente, cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, do Coordenador ou Orientador do projeto, em conformidade com o §10 do art. 21 das Orientações Complementares -CP 01/2023 /AGEUNI e com o disposto no Decreto Estadual nº 2.485, de 21 de agosto de 2019.

2.11. Período de inscrição e cronograma de seleção

As inscrições estarão abertas conforme o cronograma abaixo e a inscrição será realizada, exclusivamente por meio eletrônico através do formulário eletrônico disponível em:
<https://forms.gle/vzhHT5iwi8XmibCh8>

Etapas	Datas
Inscrição	19/09/2025 à 23/09/2025
Homologação das inscrições	24/09/2025
Entrevistas	A partir de 29/09/2025
Resultado	01/10/2025
Recurso	Até dia 03/10/2025
Convocação para atribuição de bolsa	Por meio de comunicação eletrônica ao candidato(a) selecionado(a)

2.12. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

O Projeto contribui diretamente para a consecução dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura;
- ODS 14 - Vida na Água.

A meta da ODS 2 busca promover a agricultura sustentável e contribuir para a erradicação da fome ao explorar alternativas inovadoras na nutrição animal. A pesquisa avalia a utilização de sais biliares na alimentação de tilápias, visando melhorar a produção e a saúde dos peixes, o que pode impulsionar a piscicultura como uma fonte acessível e eficiente de proteína para a população.

A meta da ODS 9 busca fomentar a cooperação entre universidades e institutos de pesquisa, fortalecendo o desenvolvimento sustentável por meio da otimização de recursos e da redução de desperdícios. Nesse contexto, os sais biliares da BBA Indústria Química Ltda, que serão utilizados na pesquisa, atualmente não são aproveitados, evidenciando um compromisso com soluções viáveis para a segurança alimentar e a preservação ambiental.

A meta da ODS 14 O projeto desenvolvido pela UENP em parceria com a BBA Indústria Química Ltda reflete o compromisso com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Vida na Água, ao integrar pesquisas que monitoram a qualidade da água durante todo o período experimental. A iniciativa busca garantir que a utilização de sais biliares na nutrição de tilápias ocorra de maneira responsável, sem comprometer os

ecossistemas aquáticos. Para isso, serão realizados estudos detalhados em diferentes sistemas de avaliação, permitindo uma análise precisa dos impactos ambientais e assegurando que a inovação contribua para a preservação dos recursos hídricos e o fortalecimento da piscicultura sustentável.

3. OBJETO DA SELEÇÃO

3.1 O presente edital tem por objeto a seleção de bolsista na modalidade identificada no item 2.3 para atuar no desenvolvimento das atividades previstas no projeto intitulado **“Avaliação do uso de Sais Biliares no metabolismo de lipídeos e desempenho de tilapias Gift (*Oreochromis niloticus*)”**, aprovado no âmbito da Chamada Pública CP 01/2023 – AGEUNI, com financiamento do Fundo Paraná e apoio administrativo-financeiro e operacional da FUNCETIC.

3.2 O projeto tem a coordenação geral da UENP, responsável pela execução técnico-científica em parceria com a empresa **BBA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.** e apoio da FUNCETIC como fundação de apoio credenciada.

3.3 O(a) bolsista aprovado(a) deverá ter disponibilidade para atuar no campus Luiz Meneghel da UENP na cidade de Bandeirantes e na empresa **BBA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, em Jacarezinho, segundo a área de graduação/formação e necessidade do projeto, conforme abaixo discriminado:

Profissional Graduado em Agronomia, Ciências Biológicas Medicina Veterinária. ou Profissional Graduado Mestre em Agronomia ou Medicina Veterinária Pós-graduação lato ou stricto sensu na área relacionada às atividades previstas será considerado um diferencial na avaliação, porém não constitui requisito obrigatório para a candidatura.	Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade para atuar no município de Bandeirantes - PR, de preferência residir no município, pois as atividades do projeto serão primordialmente coordenadas e executadas no Campus Luiz Meneghel da UENP. É condição essencial que os candidatos possuam total disponibilidade para deslocamentos programados a outros locais para a realização de etapas específicas da pesquisa. Os locais incluem: • BBA Indústria Química Ltda: Sede em Jacarezinho - PR. • Área Experimental da Universidade Estadual de Maringá (UEM): Localizada na região entre os municípios de Diamante do Norte - PR e Terra Rica - PR, onde serão conduzidos os experimentos de campo. Reforça-se que, apesar dos deslocamentos pontuais, a base de trabalho e o ponto de partida para todas as atividades será Bandeirantes - PR.
--	---

3.4 As atividades do(a) bolsista selecionado(a) se relacionarão com as atividades de campo e laboratoriais que envolvem todas as análises e variáveis estudadas pelo projeto.

3.5 A vigência das bolsas será de, no máximo, até 15 (quinze) meses, com início previsto após a assinatura do termo de compromisso, condicionado à disponibilidade orçamentária e à aprovação da documentação pela FUNCETIC/UENP/SETI/FUNDO PARANÁ.

4. REQUISITOS PARA CANDIDATURA E PERFIL DO(A) BOLSISTA

4.1 Poderão candidatar-se à bolsa, objeto deste edital os interessados que atenderem aos seguintes requisitos, a depender da modalidade da bolsa nos termos do item 2.3.

Modalidade	Perfil/requisitos	
Profissional Graduado Ou Profissional Graduado Mestre	Graduado em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária	a) Graduação completa e com experiência compatível com a Linha Temática da proposta. b) Graduação completa Mestre com experiência compatível com a Linha Temática da proposta c) Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. d) Não acumular bolsa da mesma fonte de fomento ou ter vínculo empregatício de qualquer tipo que coincida com a carga horária prevista no item 2.3. e) Ter dedicação de 40 horas semanais. f) Ter disponibilidade conforme discriminado no item 3.3. g) Ser portador de CNH pelo menos Classe “B”
Bolsista Estudante de Iniciação à Pesquisa e Inovação	Graduando em Agronomia ou Medicina Veterinária	Aluno devidamente matriculado nos cursos de Agronomia e Medicina Veterinária da UENP/CLM.

4.2. O(a)s candidato(a)s não podem possuir relação de parentesco em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, com o coordenador ou orientador do projeto, nos termos do Decreto Estadual nº 2.485/2019.

5. INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de 22/09/2025 à 25/09/2025, mediante o envio de toda a documentação conforme item 2.11. (formulário eletrônico).

5.2 Para efetivação das inscrições, seguem as regras:

5.2.1 Para efetivar a inscrição da vaga de bolsista para a bolsa de Profissional Graduado Ou Profissional Graduado Mestre, o(a)s candidato(a)s deverão encaminhar, em formato PDF os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Cópia do CPF e CNH vigente;
- c) Comprovante de endereço atualizado;
- d) Currículo Lattes atualizado (atenção para os critérios de seleção estabelecidos no item 6.2.) com data de emissão de no máximo, 90 dias antes da publicação deste Edital. O(a)s candidato(a)s estão cientes de que o Currículo Lattes possui fé pública e, portanto, assumem responsabilidade civil e criminal pela veracidade das informações fornecidas, sujeitando-se às penalidades legais;
- e) Diploma ou certificado de conclusão da graduação/pós-graduação;

5.2.2 Para efetivar a inscrição da vaga de bolsista para as Bolsista Estudante de Iniciação à Pesquisa e Inovação, o(a)s candidato(a)s deverão encaminhar, em formato PDF os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de endereço atualizado;
- d) Currículo Lattes atualizado (atenção para os critérios de seleção estabelecidos no item 6.2.) com data de emissão de no máximo, 90 dias antes da publicação deste Edital. O(a)s candidato(a)s estão cientes de que o Currículo Lattes possui fé pública e, portanto, assumem responsabilidade civil e criminal pela veracidade das informações fornecidas, sujeitando-se às penalidades legais;
- e) Comprovante de matrícula;

5.3 Não serão aceitas inscrições incompletas, com documentação ilegível ou enviadas fora do prazo estabelecido neste edital.

5.4. A FUNCETIC não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, de conexão à internet ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio da inscrição por parte do(a)s candidato(a)s.

5.5. Constatada a existência de mais de uma inscrição por um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida a que tiver sido realizada por último, identificada pela data e horário do recebimento do e-mail recebido pela FUNCETIC.

5.6. A inscrição implica a aceitação integral e irretratável das condições do presente edital.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

6.1 O processo de seleção será realizado por comissão designada pela coordenação da UENP, sendo composto pelas seguintes etapas:

- a) Análise documental – Verificação do atendimento aos requisitos formais e da documentação exigida (eliminatória);
- b) Avaliação curricular e da experiência profissional – Classificatória, com base nas informações do Currículo Lattes;
- c) Entrevista técnica - Classificatório e obrigatória, com valor máximo de 30(trinta) pontos, visando avaliar a aderência do perfil do(a) candidato(a) aos objetivos do projeto, sua disponibilidade, motivação, conhecimentos específicos e experiências relacionadas.

6.2 Os critérios para julgamento e pontuação dos candidatos classificados serão os seguintes:

6.2.1. Para a Bolsa Profissional Graduado:

Critério	Pontuação Máxima
Coerência da formação com a área do projeto	20 pontos
Produção acadêmica (iniciação científica, resumos, monitorias, etc.)	20 pontos
Participação anterior em projetos de ensino, pesquisa ou extensão	10 pontos
Entrevista técnica	40 pontos
Desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento ou histórico escolar)	10 pontos
Pontuação Total	100 pontos

6.3. Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem **pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos**, desde que não obtenham nota zero na entrevista técnica nem na análise de aderência ao projeto (*formação, motivação ou experiência conforme aplicável à modalidade*).

6.3.1. A aprovação não garante a concessão da bolsa, que dependerá da classificação final, da quantidade de vagas disponíveis e da homologação do processo seletivo.

6.4 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior pontuação na entrevista técnica;
- b) Maior titulação acadêmica(profissionais) ou melhor desempenho acadêmico (estudantes).
- c) Maior idade.



6.5. Se persistir o empate, será realizado sorteio público virtual.

6.5. Da Interposição de Recursos

6.5.1. Será assegurado aos(às) candidatos(as) o direito de interpor recurso contra o resultado da seleção.

6.5.2. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e apresentado, em formulário próprio anexo (Anexo VI) no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contados da divulgação dos respectivos resultados, exclusivamente por meio de envio eletrônico para o e-mail oficial do projeto e-mail: funceticitedes@gmail.com; contato@funcetic.org.br

6.5.3. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, fora do meio definido ou sem a devida fundamentação.

6.5.4. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção no prazo de até **02 (dois) dias úteis** após o encerramento do prazo para interposição, sendo o resultado divulgado no mesmo canal utilizado para publicação dos resultados preliminares.

6.5.5. As decisões da Comissão de Seleção quanto aos recursos interpostos são definitivas, não cabendo novo recurso.

7. VALIDADE DO EDITAL E CRONOGRAMA

7.1. O prazo de validade deste Edital está condicionado ao prazo de execução do Plano de Trabalho, incluindo eventuais prorrogações formalizadas em documentos aprovados pela AGEUNI/SETI/Fundo Paraná.

7.2. O cronograma poderá ser ajustado por interesse da FUNCETIC ou UENP ou por necessidade técnica devidamente justificada devendo eventuais alterações serem publicadas no mesmo meio de divulgação deste Edital.

8. RESULTADO, CONVOCAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O resultado da seleção será divulgado no site da FUNCETIC www.funcetic.org.br e por e-mail aos candidatos inscritos, na data prevista no cronograma do edital.

8.2 O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) para apresentar as declarações abaixo e eventuais documentos complementares juntamente com o Termo de Compromisso de Bolsista (modelo Anexo V) assinado eletronicamente pela plataforma GOV.BR no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.



- a) Declaração de disponibilidade de 40h semanais para atuação no projeto (Anexo II);
- b) Declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo III);
- c) Declaração de não possuir parentesco (Anexo IV);
- d) Informações sobre número da agência e conta corrente de titularidade do(a) bolsista junto ao Banco do Brasil.

8.3 A não apresentação da documentação no prazo fixado será interpretado como desistência, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

8.4 A concessão da bolsa será formalizada por meio do Termo de Compromisso (Anexo V) que deverá ser assinado entre o bolsista e a FUNCETIC, contendo as obrigações mútuas e as condições da bolsa.

8.5. O(a)s demais candidato(a)s classificado(a)s e não convocado(a)s no momento da publicação do resultado comporão um cadastro de reserva, que poderá ser utilizado para futuras convocações, durante o prazo de validade deste Edital e enquanto vigente o Termo de Convênio celebrado entre a FUNCETIC e a SETI/Fundo Paraná, condicionado à disponibilidade orçamentária e à necessidade do projeto. O cadastro de reserva não gera direito subjetivo à convocação, estando condicionado à disponibilidade orçamentária, à necessidade do projeto e à vigência do Termo de Convênio.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1 Os direitos de propriedade intelectual resultantes de criações, inovações, processos, produtos, protótipos, patentes, softwares ou quaisquer outros bens imateriais desenvolvidos no âmbito do Projeto com apoio do Fundo Paraná, são de titularidade compartilhada entre UENP e a BBA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA que poderão comercializar-nos termos previamente acordados.

9.2 O(a) bolsista selecionado(a) reconhece que os resultados obtidos em decorrência das atividades vinculadas ao projeto não poderão ser utilizados para fins comerciais ou de apropriação individual, devendo respeitar os princípios de interesse público, transparência e uso compartilhado dos conhecimentos produzidos.

9.3 O(a) bolsista compromete a manter a confidencialidade sobre dados estratégicos, resultados preliminares e informações sensíveis obtidas durante a execução do projeto, enquanto não houver publicação ou divulgação oficial autorizada.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

10.1 Este edital observa os princípios e disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a tratar os dados pessoais do(a)s candidato(a)s de forma ética, transparente e segura.

10.2 Os dados pessoais coletados no âmbito deste processo seletivo serão utilizados exclusivamente para os fins de análise de elegibilidade, avaliação, classificação e formalização da concessão de bolsa, nos termos do presente edital.

10.3 O tratamento dos dados será realizado pela FUNCETIC e pela UENP, nos limites estritamente necessários à execução do processo de seleção e à celebração do Termo de Compromisso de Bolsista, observando-se o interesse público, a finalidade legítima, a minimização e a segurança da informação.

10.4 Os dados não serão compartilhados com terceiros não autorizados, salvo por obrigação legal, contratual ou em cumprimento a ordem judicial ou administrativa de autoridade competente.

10.5 O(a) candidato(a) poderá, a qualquer momento, exercer seus direitos previstos nos arts. 18 e seguintes da LGPD, mediante solicitação formal à Fundação FUNCETIC pelo e-mail: funceticitedes@gmail.com; contato@funcetic.org.br

10.6. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) consente com o tratamento de seus dados conforme estabelecido nesta seção.

11. Dos Anexos

11.1. Integram o presente edital:

Anexo I – Ficha de inscrição

Anexo II - Declaração de disponibilidade de 40h semanais para atuação no projeto

Anexo III - Declaração de não acúmulo de bolsa

Anexo IV - Declaração de não possuir parentesco

Anexo V - Minuta de Termo de Compromisso

Anexo VI - Formulário para interposição de recurso

Anexo VII – Termo de confidencialidade

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação no presente processo seletivo implica ciência e aceitação integral e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como das normas complementares expedidas pela FUNCETIC, pela UENP, AGEUNI/SETI/FUNDO PARANÁ e pelos órgãos de fomento competentes.

12.2. A seleção de bolsista regida por este Edital tem natureza estritamente temporária, não implicando vínculo empregatício ou obrigação de futura contratação pela FUNCETIC, pela UENP ou pela empresa parceira financiadora.

12.3. Este processo seletivo poderá ser revogado ou anulado, total ou parcialmente, por razões de interesse público, conveniência administrativa, insuficiência orçamentária ou descumprimento de normas legais, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela FUNCETIC, observada a legislação aplicável, com base nas normas da Chamada Pública CP 01/2023 – AGEUNI, das orientações complementares e da legislação aplicável.

12.5. A execução deste Edital poderá ser objeto de acompanhamento, supervisão e auditoria pelos órgãos de controle competentes.

12.6. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Edital que não possam ser resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Londrina/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.7 Dúvidas e esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados pelo e-mail: funceticitedes@gmail.com; contato@funcetic.org.br

Londrina, 19 de setembro de 2025

**Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia,
Inovação e Cultura – FUNCETIC**
Profa. Dra. Cristiane de Conti Medina
Diretora-Presidente